



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Matrícula: 20210178
E-mail: pmcadmcortes@gmail.com	Telefone/Ramal: 81 9.8202-5471
Objeto: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de avisos de licitações e atos oficiais em jornal diário de grande circulação no estado de Pernambuco, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cortes/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando que o princípio da publicidade vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos que se configura no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público, tornar exigível o conteúdo do ato, desencadear a produção de efeitos do ato administrativo e permitir o controle de legalidade do comportamento. Considerando o disposto no art. 5º da Lei 14.133/21 diz: <i>"na aplicação desta Lei, serão observados os princípios de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim as disposições do Decreto-Lei nº 4.657 de 04 de setembro de 1942 (lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."</i> Neste sentido, e em cumprimento da legislação vigente, justifica-se a necessidade da prestação do serviço de veiculação de avisos de licitação em jornal de grande circulação.	
2. Serviço a ser contratado	
Será contratada empresa especializada para veiculação de publicações de avisos de licitações e atos oficiais em jornal diário de grande circulação no estado de Pernambuco, no formato	



3colx10cm.

QUANTIDADE: 40 (quarenta) unidades

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 27/01/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 24h para iniciar a prestação dos serviços, após emissão da Ordem de Serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 26.945,20 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2003 – Secretaria de Administração

Atividade: 01.122.4001.2025 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade

Elemento de despesas: 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00.00 – Aplicações Diretas

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 2012 – Secretaria de Educação

Atividade: 12.361.1201.2078 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesas: 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00.00 – Aplicações Diretas

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 3001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.122.8001.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesas: 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

33.90.00.00 – Aplicações Diretas

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

Órgão: 4001 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.4001.2128 – Gestão Administrativa de Saúde e Qualificação do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Secretaria Municipal de Administração



Elemento de despesas: 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes			
33.90.00.00 – Aplicações Diretas			
5. Integrantes da Equipe de Planejamento			
GESTÃO DO CONTRATO			
Gestor (a):	Liebert Gabriel Vicente da Silva	CPF	139.446.464-95
Matrícula/Portaria	20240380		
E-mail:	liebertgabriel2206@gmail.com Contato Telefônico: 81 9 8347-1028		
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Fiscal:	Genildo Bezerra Da Silva	CPF	041.411.374-80
Matrícula/Portaria	20240306		
E-mail:	genildocircen@gmail.com Contato Telefônico: 81 9 8368-4635		

Cortês/PE; 06 de janeiro de 2025.


Secretaria Municipal de Administração
Magali Borba Oliveira Lima
Secretária